



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Presidente da FESPORTE, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Mauro De Nadal solicita a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo Catarinense sobre:

O cidadão Márcio Elísio teve sua candidatura ao cargo de representante dos atletas no Conselho Estadual de Esportes de Santa Catarina indeferida. O candidato impetrou mandado de segurança, o qual foi julgado procedente, tendo sido concedida a segurança pleiteada.

Ocorre que o candidato não foi, até o momento, nomeado para o referido cargo. Pergunta-se: qual a razão para não nomeação do candidato ao cargo de representante dos atletas no Conselho Estadual de Esportes de Santa Catarina, mesmo com decisão judicial favorável?

Sala das Sessões,

Deputado Mauro De Nadal

